

ATO EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA, de 01/12/2025

Dispõe sobre a atualização do **Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula 2026”**, prorrogando o prazo de vigência.

O DIRETOR EXECUTIVO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula 2026”, instituído com vigência no período de **12 a 30 de novembro de 2025**;

Considerando a necessidade institucional de ampliar o prazo para adesão, assegurando condições adequadas aos acadêmicos no processo de rematrícula para o ano letivo de 2026, baixa o seguinte

ATO EXECUTIVO:

- Art. 1.º Fica prorrogada a vigência do Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula 2026” **até 07 de dezembro de 2025**, mantendo-se integralmente válidas todas as regras, critérios, benefícios e condições estabelecidas no regulamento original.
- Art. 2.º A prorrogação ora formalizada não altera os requisitos de elegibilidade, benefícios ofertados, condições gerais ou demais disposições constantes no regulamento original.
- Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Umuarama - Paraná, 01 de dezembro de 2025.




ARTUR NAPPO DALLA LIBERA
DIRETOR EXECUTIVO